

Homologa a Resolução Nº 23/2023 da CIR Sertão Central que aprova a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o município de Solonópole/CE.

RESOLUÇÃO Nº 225/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
5. O Ofício Nº 570/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Solonópole, que solicita a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), contido no processo NUP Nº 24001.053469/2023-02, favorável à proposta de aquisição dos veículos referidos no item 5; **resolve:**


Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 23/2023 da CIR do Sertão Central, datada de 20 de dezembro de 2023, que aprova a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, a serem disponibilizadas na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Programa para o Fundo Municipal de Saúde de Solonópole, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário R\$ 1,00	Valor Total R\$ 1,00
Solonópole	2724499	10734149000/1230-06	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta	2 (duas)	241.316	482.632
Valor Total da Proposta						482.632

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS